



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.696/2016**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.571.424-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 624.484.399-15, admitida em 02 de junho de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, considerando as Portarias nº 1418 de 14 de dezembro de 2009 e a nº 080 de 21 de janeiro de 2010, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 2460/2004, com fruição no período de 01 de novembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de Dezembro de 2016  
DE Nº 10.839  
UJUARAMA, 06 de Dezembro de 2016  
D. Luis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS